



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 45 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção Tutor a Distância, para atuar nos cursos de Licenciatura em Música Popular Brasileira, na modalidade a distância, **conforme EDITAL SEAD Nº 17/2023:**

- Tatiana Polliana Pinto de Lima – SIAPE: 1717557
- Rubens da Cunha – SIAPE: 2267375
- Moisés Silva Mendes - SIAPE 1037551
- Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos – SIAPE: 1048276
- Anderson Fabricio Andrade Brasil – SIAPE: 1155836
- Luiz Alberto de Oliveira Silva – SIAPE: 2274145

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cruz das Almas –BA, 10 de julho de 2023

Katia Silene F. Lima Rocha.

Katia Silene Ferreira Lima Rocha
Superintendente de Educação Aberta e a Distância